



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PROVIMENTO nº 36, de 23 de julho de 2014.

Dispõe sobre a atualização do Sistema de Gestão da Central de Distribuição de 1º Grau da Comarca de Teresina.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10º, inciso VI do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Considerando que a eficácia e a eficiência da prestação jurisdicional exigem a estruturação e a padronização dos processos de trabalho administrativos e jurisdicionais.

Considerando que após a edição do Manual de Procedimento da Central de Distribuição de 1º Grau da Comarca de Teresina sugiram novos questionamentos para aperfeiçoamento do sistema normativo.

Considerando que os aperfeiçoamentos do sistema normativo visam a melhoria de acesso ao usuário e a uniformização dos procedimentos no setor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Procedimento - MAP CEDIS – 002 Versão 02, o qual estabelece novos critérios e procedimentos para o recebimento e distribuição dos documentos na Central de Distribuição de 1º Grau da Comarca de Teresina, em substituição ao MAP CEDIS – 002 Versão 01.

Paragrafo Único. O manual de que trata este artigo estará disponível em sítio específico, na página eletrônica da Corregedoria Geral de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.

corregedoria@tjpi.jus.br Fone: (086) 3215-4230

Justiça, a partir da publicação deste provimento.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Desembargador Geral de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina, em 23 de julho de 2014.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.

corregedoria@tjpi.jus.br Fone: (086) 3215-4230